



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.241, DE 01 DE MARÇO DE 2023.


Designa Função Gratificada para o servidor Ivandro Biazzi.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal Nº 1655, de 15 de abril de 2020, **DESIGNA** Função Gratificada ao servidor Ivandro Biazzi, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, Diretor de Unidade, fazendo jus a uma Função Gratificada FG-3, mensal no valor de R\$ 1.519,03 (Um mil, quinhentos e dezanove reais e três centavos), a contar da presente data, com vencimentos marcados em lei. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, ao 01 de março de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

